

DECRETO Nº 24.609

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. ADILSON COSTA CONTI PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE CAVALEIRO.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Sr. ADILSON COSTA CONTI**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como importante profissional na área de desporto e de comunicação esportiva de Cachoeiro de Itapemirim, prestando relevantes serviços nas entidades por onde atuou e presidiu como a Sociedade Musical 26 de Julho;

CONSIDERANDO que o **Sr. ADILSON COSTA CONTI** ocupa atualmente o cargo de Presidente do Estrela do Norte Futebol Clube, aonde neste ano de 2014, com todo o seu profissionalismo, conduziu o referido clube ao inédito título de Campeão Capixaba de Futebol, além de ser editor da Revista "Planeta Esporte" e integrante do Programa Esportivo "Planeta Esporte" na Rede Brasil;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. ADILSON COSTA CONTI**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. ADILSON COSTA CONTI** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda "Rubem Braga"**, no grau de **Cavaleiro**, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2014.



CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4640 de 25/06/2014